

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5240/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA BRAZ
DE OLIVEIRA E SOUZA.**

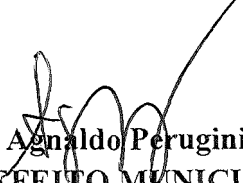
Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa denominar-se Travessa Braz de Oliveira e Souza, a atual Travessa 15, do Bairro São Geraldo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE